CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Ilma (o) Sra (o) Assistente Social:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste formalizar a solicitação de abertura de campo de Estágio para os Acadêmicos do Curso de Serviço Social e, reiterar o convite para que Vossa Senhoria realize a Supervisão Técnica de Campo referente às atribuições privativas do Assistente Social (Lei Nº 8862, artigo V).

O Curso de Serviço Social da UNIGUAÇU, segue a regulamentação que orienta o processo de formação de Bacharéis em Serviço Social, dentre estas, as orientações e diretrizes curriculares elaboradas pela ABEPSS e as normativas do conjunto CFESS/CRESS. De forma que compete ao Curso de Serviço Social por meio do Estágio Supervisionado proporcionar ao Acadêmico do Curso aprendizagem teórico-prática, visando o seu processo de formação profissional.

O Objeto da Supervisão Técnica de Campo será o **Estágio Supervisionado I** – Disciplina da Grade Curricular do 4º período, com 60 Horas a serem realizadas no Campo de Estágio.

 Seu objetivo geral constitui-se em: Proporcionar ao estagiário elementos teóricos e práticos que possibilitem desvelar a realidade sócio econômica e cultural das comunidades locais entendendo-a em seu contexto político, como possibilidade concreta de se estabelecer mediações com as duas instâncias de saberes ensino-sociedade, proporcionando troca de conhecimentos.

Como orientação geral o Estágio Supervisionado I estabelece o seguinte:

1) Compete a Supervisão Pedagógica de Estágio:

- Acompanhamento, orientação e avaliação do processo de ensino-aprendizagem realizado pelo Acadêmico no processo de formação prático-teórico denominado Estágio Supervisionado I. Quanto a:

- Qualidade do conteúdo, atendimento às exigências determinadas e entrega nas datas preestabelecidas do Relatório Final e Diário de Campo.

- Desempenho quanto ao estudo, compreensão, acompanhamento e participação na prática de estágio.

- Busca de bibliografia, interesse, capacidade de relacionar a teoria com a prática, capacidade de síntese, avanços nas construções teóricas eixos estes referentes as competência teórico-metodológica.

- Responsabilidade, interesse, compromisso e criticidade. Postura ética em relação aos usuários, supervisores, equipe de trabalho e instituição.

2) Compete ao Supervisor Técnico de Campo:

I - Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio.

II - Instrumentar o acadêmico para a compreensão da realidade social e institucional na qual está inserido.

III - Encaminhar relatório de Avaliação de Desempenho do Estagiário e total de horas cumpridas de acordo com as normas da Coordenadoria de Estágios.

IV - Estabelecer cronograma de cumprimento de horas de atividade de Estágio no Campo.

3) Compete ao Acadêmico em Estágio Supervisionado II:

I - Comprometer-se com seu processo de formação profissional.

II - Realizar estágio que oportunize o exercício da prática do Serviço Social.

III - Solicitar a Coordenadoria de Estágio encaminhamento ao campo de estágio, mediante comprovante de matrícula.

IV - Submeter ao Supervisor Pedagógico a apreciação de proposta de Estágio Supervisionado em projetos de interesse social.

V - Observar regulamentos e normas de Estágio Supervisionado.

VI - Comunicar ao Supervisor pedagógico as irregularidades ou impedimentos que venham a prejudicar o processo de aprendizagem em sua formação profissional.

VII - Elaborar e apresentar ao Supervisor Pedagógico os documentos referentes ao Estágio Supervisionado para fins de avaliação.

Sendo estas as informações básicas para o ingresso de nosso(a) aluno(a) nos campos de estágio, nos colocamos à disposição para maiores informações e acrescentamos que assim que todos os(as) alunos(as) estejam incluídas nos espaços profissionais, realizaremos reunião entre os supervisores pedagógicos e supervisores técnicos.

Atenciosamente

 Lucimara D. Amarantes

Coordenadora de Curso de

Serviço Social

União da Vitória, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.